

MARAU/RS, 17 de julho de 2023

ANAIS Nº.28/2023

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Da Rosa Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa.

COMUNICAÇÕES: Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 78/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Quadro de Laçadores Sentinelas do Capingui. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 79/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação de Proteção aos Animais de Marau – APAM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 23/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Coral Santa Cecília pela conquista de campeão do VI Festival de Corais em São Domingos do Sul no dia 08 de julho de 2023. Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 30/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de um abrigo para passageiros de

ônibus na Rua Celso Claudino Segatt, nº 730, Bairro Distrito Industrial. Distribuído para relatoria ao Vereador Laércio Zancan. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia Municipal do Patrimônio Cultural no Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 74/2023 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 6.062, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 27/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que retome o Orçamento Municipal Participativo nos moldes da LEI Nº 5034, DE 31 DE JULHO DE 2014. Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 28/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria competente, providencie a construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Alexandre Reivelleau Santin, no Bairro Colinas Nova Marau. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri. **INDICAÇÃO Nº 29/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo uma Lei que autorize o auxílio com despesas de transporte rodoviário para jovens que servem o Exército. Manifestação dos Vereadores Deolindo Jossemar Machado e Elisabete Dall'acqua Alban. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pronunciamento da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. **Pronunciamento do Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.** “Boa noite senhora Presidente, colegas vereadores, vereadora Bete, assessoria da casa e quem nos prestigia de casa aí também. Temos dois projetos de lei oriundos do Poder Executivo. Sendo o projeto de lei número 78 que autoriza o poder executivo a permitir

o uso de imóvel de sua propriedade ao quadro de Laçadores Sentinelas do Capingui. É mais uma importante ação do município para valorizar uma entidade e poder fazer com que ela se concretize cada vez mais, valorizando também o nosso tradicionalismo. E o projeto de lei número 79 que autoriza o poder executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação de Proteção aos Animais de Marau, APAM. Então, esse aqui é um projeto de lei também que vem para valorizar uma entidade. Esta também muito importante, pois acaba sendo uma da que cuida dos animais, protege os animais. E será o valor de parceria repasse no valor de R\$ 15.600,00. Então, em torno de 12 parcelas de 1.300. Então mais um projeto importante do município valorizando as nossas entidades. Era isso senhora Presidente. Obrigado. Uma ótima sessão a todos”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 78/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Quadro de Laçadores Sentinelas do Capingui. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 79/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação de Proteção aos Animais de Marau – APAM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 23/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Coral Santa Cecília pela conquista de campeão do VI Festival de Corais em São Domingos do Sul no dia 08 de julho de 2023. Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 30/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de um abrigo para passageiros de ônibus na Rua Celso Claudino Segatt, nº 730, Bairro Distrito Industrial. Distribuído para relatoria ao Vereador Laércio Zancan. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia Municipal do Patrimônio Cultural no Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 74/2023 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 6.062, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 27/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que retome o Orçamento Municipal Participativo nos moldes da LEI Nº 5034, DE 31 DE JULHO DE 2014. **Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua**

Alban. “Senhora presidente, colegas vereadores. Quero agradecer ao Vereador Durante pela relatoria. E mais uma vez a gente repete que esses pedidos são feitos pela comunidade. E nós sabemos que muitas comunidades, principalmente do interior, estão sofrendo bastante por não ter mais esse repasse que era tão importante e que fazia uma grande diferença na melhoria das comunidades. Então, a gente vai aguardar também e esperar que o poder público reconsidere este importante projeto que surgiu, independente de qual o prefeito que tomou essa iniciativa, mas dar continuidade a alguns projetos é extrema importância e nós precisamos pensar na população. Então, agradeço a vereador pela relatoria e aguardamos uma sinalização positiva também do Poder Executivo. Obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben.

INDICAÇÃO Nº 28/2023 - VEREADOR MACHADINHO - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria competente, providencie a construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Alexandre Reivelleau Santin, no Bairro Colinas Nova Marau. **Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores. Então eu fui chamado lá pelo pessoal que trabalha na empresa BRF que eles estavam esperando o ônibus na chuva lá. Então [inaudível] trabalho da gente é vereador, a gente entrou com essa indicação aí. Temos vários pontos da cidade aí que tá sem parada. Então o pessoal tá debaixo do tempo aí esperando. Então espero aí que na medida do possível aí que você seja atendido o pedido dos vereadores aí. Era isso. Muito obrigado”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri.

INDICAÇÃO Nº 29/2023 - VEREADORA BETE - Sugere ao Poder Executivo Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo uma Lei que autorize o auxílio com despesas de transporte rodoviário para jovens que servem o Exército. **Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado.** “Senhora Presidente. Primeiro eu quero dar os parabéns para Bete por essa preocupação com os nossos jovens que estão servindo. Eu também fui procurado pelos pais aí que eles também querem que os filhos venham visitar eles assim o final de semana. Só que é difícil também. O custo é grande. Então, na medida do possível e se puder ajudar esses jovens a gente se sente agradecido. Era isso. Muito obrigado”. **Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban.** “Também quero agradecer a relatoria. Acho que é importante a gente tentar resolver esses pequenos problemas que, na verdade, para as famílias são grandes né, porque envolve também a parte financeira. E uma mãe relatou, né vereador Chimento, que eles até recebem uma ajuda de custo para passar um mês, mas é de mil e poucos reais. E aí fica inviável porque eles estão numa distância muito grande. E se fosse possível pelo menos uma vez por mês eles retornarem à Marau para ver a família

seria muito importante. Então agradeço a relatoria vereador Chimento. E estamos também agradecendo e pedindo que o Poder Executivo olhe com bons olhos a esse pedido. Obrigada Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pronunciamento da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. “Senhora Presidente, colegas vereadores. Agora final da tarde eu estive acompanhando a cerimônia de despedida do Irmão Santos. E até pedi para o pessoal da direção do Taborin para me repassar o histórico. Eu achei bem importante a gente fazer uma singela homenagem ao irmão Santos que teve há tantos anos aqui na nossa cidade e transmitiu tanto conhecimento a muitas das nossas crianças e jovens. Então Irmão Santos ele nasceu em Soria na Espanha em primeiro de novembro de 31. Desde muito cedo sentiu-se fascinado pelo ideal de educador das crianças e dos jovens. Motivado por esses sentimentos, aos 13 anos ingressou no juvenato casa de formação a vida religiosa no Instituto dos Irmãos da Sagrada Família não muito distante da casa paterna em La [inaudível]. Ano de 1949 assume o compromisso da congregação a Deus, professando a vida religiosa de irmão da Sagrada Família. Durante alguns anos desenvolveu as atividades inerentes a função em sua terra natal. Aos 19 anos, portanto, em pleno vigor da sua juventude, foi destinado pelos seus superiores a desempenhar o seu apostolado em terras sul-americanas, tendo como o primeiro campo da ação a cidade de Salto, no vizinho país do Uruguai. Pelo espaço de diversos anos, atuaria em várias cidades desta nação, inclusive a capital Montevidéu, revelando exime as qualidades para a docência infantil como alfabetizador. De 1959 a 1964 esteve trabalhando em algumas cidades da Argentina, destacando-se Córdoba e Buenos Aires, ocasião em que realizou o seu curso superior, colando grau em física e matemática. Desde o ano de 1965, Irmão Santos marcou efetivamente a presença no Estado do Rio Grande do Sul, exercendo o que é uma das razões de sua existência dar aula de preferência que seja de física. Já foi professor em diversas escolas como Conceição e Bom Conselho de Passo Fundo, até de muitos anos marcando presença efetiva junto à Universidade de Passo Fundo onde atuou praticamente desde que chegou ao Brasil. Profundo conhecedor de sua área e das ciências exatas conseguiu transmitir a riqueza do seu saber, a cultura e porque não dizer a sabedoria das quais foi possuidor como incrível facilidade a partir das coisas mais simples e elementares. Levava os alunos e os que tinham a oportunidade de acompanhar os cursos e palestras a refletir pensar e raciocinar. Incentivava o desenvolvimento do senso crítico, despertando para a observação dos fatos concretos que se manifestavam nos acontecimentos do dia a dia. atuou no magistério Rio Grandense por mais de 40 anos, sendo que a sua atividade não se restringia a sala de aula. Idealizador de uma mala de instrumentalização científica organizada com materiais de sucata advindo-lhe daí muitas vezes por parte dos mais íntimos o nome carinhoso de Professor Pardal. A sua

maleta mágica operava verdadeiras maravilhas nos mais diferentes cursos ministrados por Brasil afora. Ele inclusive ultrapassou os limites do país, pois percorreu o país de norte a sul, tendo como alvo principal os alunos de todos os níveis e professores, especialmente os de ciências. Desta forma, os conteúdos que, na maioria das vezes, são apresentados de forma tão abstrata, transformavam-se em algo extraordinariamente dinâmico e prático. O Irmão Santos foi também autor de vários livros, alguns deles com diversas edições. Neles enfatizava a experiência científica. E como não podia deixar de ser caracterizavam-se pela forma simples e acessíveis, os que proporciona aos alunos o gosto pela ciência, oferecendo-lhe e consequentemente o entendimento que envolvia os seus fenômenos. Dentre um dos inventos está o microscópio acoplado e um projetor de slides, fazendo com que um único aparelho numa sala de aula fosse possível visualizar perfeitamente as lâminas histológicas nas aulas de ciências e de biologia. Após concluir sua jornada na UPF, esteve nos últimos 10 anos em Itapiranga, Santa Catarina, onde ministrou aulas de física até 2019, completando 70 anos efetivo de exercício do magistério. Sua experiência de vida, a vibração e o amor com que realizava as diferentes atividades foi uma característica marcante de sua personalidade que enriquecia a todos os que tiveram a felicidade de contar com a sua presença. Faleceu na manhã, então, de hoje dia 17 de julho, aqui em Marau. Ele veio na verdade para um evento que eles tinham encontro em Passo Fundo na sexta-feira. E ele foi participou na sexta e no sábado desse encontro, parcialmente. E foi hoje de manhã ao médico e faleceu de uma forma bem serena. Então, é uma frase bem importante que eu vi na no site do Tamborim, que é do Professor Edson até da Fabe, quanto maior a trajetória de um grande mestre mais profundas as marcas deixadas em quem teve o privilégio de seu convívio. O irmão Santos então deixou grandes marcas. E Marau com certeza teve um grande privilégio de tê-lo como professor por tantos anos. Então acho que essa é uma simples homenagem da Câmara de Vereadores, lembrando da trajetória do Irmão Santos que tanto fez, não só por Marau, mas pelo país todo e de forma também internacionalmente. Então que ele descanse em paz. E nossas condolências a todos os irmãos da Sagrada Família. Obrigado, senhora Presidente”. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA**, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente